



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA	FONE FIXO: 62 32019464	WhatsApp: 62-98248 0074
e-mail:	<a href="mailto:eliada.goncalves@ovg.org.br">eliada.goncalves@ovg.org.br</a>	PROCESSO:	Nº 202400058003024
Esta solicitação é válida até o dia:	10/07/2024 - PODENDO SER PRORROGADO SITE / HUMA		

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ.:	Inscrição Estadual:		
Contato:	Inscrição Municipal:		
Telefone:	e-mail:		
Celular:	Outros:		
Endereço:			CEP.:
Banco:	Agência:	Conta:	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

**OBJETO : Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos (Kit Cozinha), no quantitativo de 50.000 (cinquenta mil) kits, por ocasião do Projeto "Natal do Bem – Edição 2024". conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº. 079/2024-CPAB/GPCOM/GBS, que é parte complementar deste edital.**

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unid	Qtd.	Vi. Uni	Total
1	<p><b>Brinquedos - Kit cozinha</b></p> <p>a. Material: Termoplástico de alta qualidade, resistente, inodoro, atóxico, isento de ftalatos e antialérgico;</p> <p>b. Modelo: Kit cozinha composto por no mínimo 10 peças, sendo:</p> <p>b.1. Mini fogão: 1 (uma) unidade, em formato retangular, contendo dois queimadores com trempe cada (simulação) e dois botões de acendimento giratórios (simulação);</p> <p>b.2. Mini panela tipo frigideira: 1 (uma) unidade, com cabo e contendo tampa que se encaixa, em formato quadrangular com cantos arredondados ou redondo;</p> <p>b.3. Mini panela caçarola: 1 (uma) unidade, com alças laterais e contendo tampa que se encaixa, em formato quadrangular com cantos arredondados ou redondo;</p> <p>b.4. Xícara: 2 (duas) unidades com alça, em formato quadrangular com cantos arredondados ou redondo;</p> <p>b.5. Pratinho: 2 (duas) unidades, do tipo "raso", em formato quadrangular com cantos arredondados ou redondo;</p> <p>b.6. Colherinha: 1 (uma) unidade com cabo arredondado;</p> <p>b.7. Garfinho: 1 (uma) unidade com dentes não perfurantes e cabo arredondado;</p> <p>b.8. Faquinha: 1 (uma) unidade ponta arredondada;</p> <p>c. Medidas aproximadas:</p> <p>c.1. Mini fogão: com 5cm de altura, 15cm de profundidade, 6,5cm de diâmetro cada queimador (incluindo trempe), 20cm de comprimento total;</p> <p>c.2. Mini panela tipo frigideira: 7cm de comprimento, 7cm de largura, 2cm de altura (sem a tampa) – 4cm de altura (com a tampa), 13,5cm de comprimento total (incluindo cabo);</p> <p>c.3. Mini panela caçarola: 7cm de comprimento, 7cm de largura, 4cm de altura (sem a tampa) – 6cm de altura (com a tampa), 10 cm de comprimento total (incluindo alças);</p> <p>c.4. Xícara: 6,5cm de largura, 7,5cm de comprimento (incluindo alça) e 5cm de altura;</p> <p>c.5. Pratinho: 8cm de largura, 8 cm de comprimento e 1cm de altura;</p> <p>c.6. Colherinha: 12 cm de comprimento;</p> <p>c.7. Garfinho: 12 cm de comprimento;</p> <p>c.8. Faquinha: 12 cm de comprimento;</p>	UNIDADES	50.000		

d. Espessuras mínimas: d.1. Mini fogão: 2mm; d.2. Mini panela tipo frigideira, Mini panela caçarola, Xícaras e Pratinhos: 1mm; d.3. Colherinha, Garfinho e Faquinha: 1mm.				
e. Peso mínimo do kit cozinha: e.1. Sem embalagem: 170 gr; e.2. Com embalagem: 400 gr				
f. Cores das peças do kit cozinha: f.1. As peças do kit, deverão ter a combinação das cores roxo e rosa pink, conforme anexo I de referência e sob aprovação da contratante; f.2. cores: tons sob aprovação da contratante.				

TOTAL:

**ENVIAR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

Deverá acompanhar a regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação técnica,

As propostas recebidas após o prazo descrito na solicitação de cotação e sem a documentação completa serão desconsideradas.

**Observação dos itens:**

FAVOR LER \*Especificações descritas constam no EDITAL nº 053/2024-GAPS e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 079/2024-CPAB/GPCOM/GBS

\*Será contratada a empresa que oferecer o menor preço do "ITEM"

\*Serão solicitadas amostras apenas da empresa que for classificada em primeiro lugar, após análise da proposta e documentação.

**7. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA OBRIGATÓRIA**

As amostras serão solicitadas apenas da empresa que for classificada em primeiro lugar, após a negociação aberta.

A empresa deverá apresentar uma amostra (Kit completo) que será submetida a exames e testes por Comissão de Avaliação, definida pela Diretoria Geral e pela Diretoria Administrativa e Financeira da OVG, para aferir se a mesma atende ao padrão mínimo de qualidade exigido para o objeto, tendo em vista a necessidade a ser satisfeita.

**APRESENTAÇÃO** - As amostras deverão ser entregues na Sede da OVG, no endereço Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO, mediante recibo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da solicitação por parte da OVG, aos cuidados da Gerência de Aquisição de Bens, Materiais e Serviços – GAPS, que destinará à Comissão responsável pela avaliação.

**ENTREGA DO OBJETO** - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da OVG, localizado na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO ou no perímetro urbano da grande Goiânia, caso a Administração da OVG achar mais conveniente e deverá ser entregue em sua totalidade até o dia 18/11/2024, sendo entregue, no mínimo, 70% até o dia 30/10/2024 observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, mediante apresentação de cronograma prévio, submetido à aprovação da Contratante, desde que não ultrapasse a data limite de 30/10/2024 para os primeiros 70% dos itens e 18/11/2024 para os 30% restantes.

**O PAGAMENTO** será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

**Será realizada negociação aberta entre os fornecedores aptos, Conforme determina o item 7.5 "h" do Regulamento para Aquisição de Bens,** com o objetivo de se alcançar maior economicidade. A referida negociação será agendada e promovida pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, da OVG.

Somente serão convocados a participar da negociação, as empresas devidamente classificadas/habilitadas.

**Será emitido contrato de fornecimento com vigência de 06 (seis) meses.**

A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

**Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

Condição de Pagamento:		<input checked="" type="checkbox"/>	DEPOSITO BANCARIO
Validade da Proposta:			
Prazo de Entrega:			
Nota Fiscal:	Material:	Serviço:	
<b>Observações do Fornecedor:</b>			